



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 919 DE 05 DE JULHO DE 1994.

**"DE REVOGAÇÃO DE SUA NO
LOTAMENTO SOCORRO, 1º DE
ESTE MUNICÍPIO."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, DO
Estado do Rio de Janeiro, REUNIDA e EM SESSÃO a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica descontinuada Rua NEILAR ROQUEDES DE ASSIS, a
atual Rua XIX, que tem início na Rua Moura Xavier Maia e término
na residência nº 205, Lotamento Socorro, 1º Distrito deste Mu-
nicipio de Cachoeiras de Macacu.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

CABINETE DO PREFEITO, 05/JULHO/1994

Luiz J. Assaf
LUÍZ JORGE ASSAF
Prefeito Municipal